**ATA NÚMERO DOZE**

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano dois mil e vinte, pelas 21h00 horas, no edifício sede da Junta de Freguesia de Murtede, sito na Rua da Fonte, nº 5, em Murtede, reuniu, sob a presidência do Senhor Reinaldo dos Santos Dinis, a Assembleia de Freguesia de Murtede, em sessão ordinária, dando cumprimento ao estabelecido na Lei 175/2013, de 12 de Setembro. Faltou justificadamente o deputado Laurindo Cordeiro e estiveram presentes os demais deputados.

Antes de se entrar na Ordem de Trabalhos, o presidente da Assembleia, Reinaldo Dinis, solicitou que o deputado Hilário Machado completasse a mesa, em virtude da já referida ausência do secretário. Explicou que a realização da sessão ordinária da Assembleia é obrigatória, mas por outro lado, nos termos do Estado de Contingência devido à pandemia de COVID-19, estão proibidos ajuntamentos com mais de 10 pessoas. Assim, após diálogo com a Junta, atendendo ao escasso número de participantes e ao facto de nem todos os deputados estarem familiarizados com meios informáticos, optou-se por uma sessão presencial, tendo sido pedido parecer à senhora Delegada de Saúde, que não respondeu em tempo útil. Foram adoptadas as medidas recomendadas pela DGS – Direção Geral da Saúde para este tipo de eventos, nomeadamente a mudança da sala nobre para um espaço maior - o salão, o distanciamento de 2 m entre participantes, a medição de temperaturas, a disponibilização de desinfetante, o uso obrigatório de máscaras, o controlo de acessos, a desinfeção de equipamentos, entre outras.

A Ordem de Trabalhos foi a seguinte:

1. Votação da ata da Assembleia anterior.
2. Apreciação e discussão de uma informação do Sr. Presidente da Junta.
3. Apreciação, discussão e votação da 2ª Revisão ao Orçamento 2020
4. Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição da Medalha de Mérito da Freguesia de Murtede 2020-
5. Período destinado à intervenção do público.

Entrou-se na ordem de trabalhos e quanto ao primeiro ponto, a ata da sessão anterior foi votada e aprovada por maioria, com seis votos a favor e duas abstenções.

No segundo ponto, foi dada a palavra ao presidente do executivo, Carlos Fernandes, que complementou as informações do ofício 203/2020, de 21-09-2020. Acerca dos passeios prolongados na Rua da Fonte, explicou que se destinaram a possibilitar melhor ligação à Rua das Almas e dos Carrizes, aumentar a segurança pedonal, proteger as infraestruturas existentes e preparar a futura aplicação de tapete betuminoso.

Realçou os diversos trabalhos realizados pela Junta e pela Câmara na EB1 e no Jardim de Infância, nomeadamente a limpeza geral dos recintos, a poda de árvores e a realização de pequenas manutenções. Além destes trabalhos, normais no início do ano letivo, na EB1 foram ampliados e beneficiados os arrumos (previamente já tinha sido colocada uma cobertura metálica), foi feita a pintura exterior de todo o edifício e dos muros, realizada a pintura interior das divisões mais degradadas, feitas diversas reparações no telhado, reparado o portão lateral, entre várias outras intervenções. Além disso, decorrente da pandemia de COVID-19, foi feito o acompanhamento das medidas implementadas, prestado o apoio técnico solicitado e foi prestado auxílio na redefinição dos espaços e circuitos. Foram ainda oferecidos equipamentos de proteção individual pela Junta e pelo GTEF aos dois estabelecimentos de ensino.

Realçou também a intervenção na Extensão de Saúde, que consistiu na pintura de todas os espaços interiores, execução de pequenas reparações, tratamento de madeiras e da porta exterior e colocação de um painel para afixação de informação institucional. Foi dado conhecimento das obras executadas à coordenadora do Centro de Saúde (que havia autorizado a intervenção) e voltou a propor-se o estabelecimento de um protocolo de cedência dos espaços.

Quanto aos caminhos rurais, estavam um pouco degradados, pelo que tardando a larga intervenção bianual que a Câmara Municipal costuma realizar, optou-se por solucionar as questões mais urgentes, nomeadamente com recurso a uma equipa de desmatação (nas zonas vitivinícolas e junto à auto-estrada) e a uma equipa de terraplanagem (nos caminhos florestais da metade Sul da freguesia).

Informou ainda que quanto aos passeios da EN234, por falta de acordo quanto aos trabalhos a executar, a Câmara encerrou recentemente contas com a empresa que havia iniciado a obra. Será iniciado novo procedimento que permita a adjudicação dos trabalhos em falta a outra empresa, processo que ainda demorará alguns meses.

Em termo de Proteção Civil destacou o elevado número de ignições de incêndios rurais na área a Nascente da Estação de Serviço, felizmente sem consequências de maior. Trata-se de uma densa zona florestal, tendo agradecido a pronta colaboração dos demais membros do executivo e de diversos membros da Unidade Local de Proteção Civil, nomeadamente os deputados Octávio Francisco, Hilário Machado e Reinaldo Dinis.

Deu ainda nota do prémio ganho pelo produtor João Paulo Machado no concurso de vinhos da Confraria dos Enófilos da Bairrada, a quem apresentou os parabéns. O prémio é tanto mais significativo quando ficou à frente das mais reputadas caves e adegas cooperativas da Bairrada, numa participação que surge com o apoio da Junta de Freguesia (através dos seus concursos de vinhos) e do Gabinete Municipal de Apoio ao Agricultor.

Por último, informou que a Volta a Portugal em Bicicleta vai passar na freguesia (ao longo da EN234), solicitando aos deputados a colaboração na divulgação do evento e na sensibilização para adoção de comportamentos responsáveis e recomendados, nomeadamente a manutenção de uma distância segura para os ciclistas e o uso de máscara. Dado que a situação epidemiológica da pandemia de COVID-19 está a piorar, no concelho, no país e no mundo, lamentou a falta de colaboração da DGS com as autarquias locais e exortou os deputados a respeitarem e fazerem respeitas as normas e recomendações das autoridades de saúde.

No terceiro ponto, Carlos Fernandes explicou que a revisão orçamental resulta da inclusão de cerca de 25.000 € de transferências municipais em duas novas rubricas, relativas a subsídios para obras e ao apoio nas despesas relacionadas com o COVID-19. Do lado da despesa estas verbas foram alocadas às rubricas correspondentes, nomeadamente “ferramentas e utensílios” e “viadutos, arruamentos e obras complementares”. Não havendo dúvidas, votou-se a Segunda Revisão ao Orçamento 2020, que foi aprovada por unanimidade.

No quarto ponto, Carlos Fernandes explicou que os factos que fundamentam a atribuição constam da nota biográfica distribuída aos deputados, sendo a carreira de António Fernando Rodrigues da Costa justificativa, por si só, da atribuição desta distinção. Mas no que toca sobretudo à Freguesia de Murtede, há que destacar que dedicou boa parte dos últimos anos a "desenterrar" a história da freguesia e das suas localidades, pesquisas essas que levaram, em 2018 e numa iniciativa promovida pela ACRE, à publicação da monografia "Enxofães. Mais de mil anos de história”, encontrando-se a terminar nova monografia intitula “Murtede, o concelho que foi, a freguesia que é”. Deixou claro que esta é das mais justas homenagens que pode ser prestada e que o trabalho de pesquisa que foi desenvolvido e irá perdurar por décadas, sendo a fonte essencial de conhecimento histórico.

Informou ainda que, caso a proposta seja aprovada, lamenta que a sua entrega não possa ser feita perante uma multidão que o aplauda, mas a situação epidemiológica do país a isso obriga, estando previsto que as celebrações do Dia da Freguesia de Murtede tenham lugar, mas sobretudo com recurso a apontamentos não presenciais que serão posteriormente divulgados.

Não havendo dúvidas, votou-se a proposta de atribuição da Medalha de Mérito da Freguesia de Murtede em 2020 a António Fernando Rodrigues da Costa, que foi aprovada por unanimidade.

No quinto ponto, não houve intervenções do público.

Não havendo mais inscritos, foi colocada à votação a aprovação da ata em minuta para produção de efeitos imediatos e para cumprimento do disposto no número 6, do Artigo 2º, da Lei nº 28/2020, de 28 de Julho, o que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão.

O Presidente da Assembleia: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

O 1º Secretário da Assembleia: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

O 2º Secretário da Assembleia: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_